

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito

Publicação feita nesta data

21/09/09

Kátia C. Almeida

ASSINATURA

LEI N.º 296, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

“Altera os quantitativos dos cargos de Instrutor de Curso, do Grupo Ocupacional Administrativo, Financeiro e Operacional; da Lei nº 103/05, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o quantitativo do cargo de Instrutor de Curso para 11 (onze) vagas, do Grupo Ocupacional Administrativo, Financeiro e Operacional, do Anexo III - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei nº 103/05 que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos, com instituição de carreira funcional, dos servidores do Poder Executivo do Município de São Simão”*.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, em São Simão, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (21/09/2009).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO